



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 544/76

de 01 de Outubro de 1976

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra c da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 351, de 26 de novembro de 1976;

DECRETA:-

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos Cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificada:

- 8-SERVIÇOS URBANOS
- 8.01-Setor de Const.Conservação de Obras
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr\$ 4.200,00

Artº 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, conforme artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 01 de outubro de 1976.

Marceliano de Almeida Neto
-Prefeito Municipal-

Francisco de Assis Almeida
-Secretário-